



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2284/2018
PROC. Nº: 22.01

DATA
05-07-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2589/XIII/3ª DE 12-06-2018
• PROGRAMA "VITIS"

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2589/XIII/3.ª do PSD cumpre informar o seguinte:

Está o Governo em condições de excepcionalmente prorrogar o prazo previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 320/2016, de 16/12?

A prorrogação do prazo em 25 dias já está legalmente autorizada pelo Artigo 16.º da Portaria n.º 323/2017, de 26/10.

Com os melhores cumprimentos,

P'l

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel
Adjunto do Ministro da Agricultura,
Florestas e Desenvolvimento Rural
(nos termos do nº 2 do
Despacho nº 2543/2017 de 27/03)